

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública - ROP 18/2023**, realizada no dia **22/11/2023**, informo:

Item deliberado: **2.14**

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.14

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.918751/2022-49

Assunto: Proposta de Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o controle sanitário de viajantes em portos, aeroportos e passagens de fronteira.

Área: GGPAF/DIRE5

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 10.15 - Orientação e controle Sanitário de viajantes em portos, aeroportos, passagens de fronteiras e recintos alfandegados (revisão da RDC 21/2008).

Deliberação:

O **Diretor Marcelo Moreira** proferiu o **Voto nº 185/2023/SEI/DIRE5/Anvisa**.

Registre-se que a Diretora Meiruze Freitas esteve ausente da votação.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o controle sanitário de viajantes em portos, aeroportos e passagens de fronteira, nos termos do voto do relator. O Diretor-Presidente Antonio Barra foi sorteado para relatar a matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2689494** e o código CRC **DAE4359C**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2689494